



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CNPJ N.º 04.256.207/0001-82 - Fone: (062) 3343-1260
Av. Geraldo Rodrigues dos Santos s/n - CEP 72940-000 - Setor Central - Abadiânia - Goiás

Abadiânia – Goiás, 20 de novembro de 2.013.

Portaria n.º 022/2.013 – Gab. Pres.

Assunto: Concede uma diária para cobrir despesa de viagem a ser empreendida, no dia 20 de novembro de 2.013, pelo serventário investido no cargo de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Abadiânia - Goiás para a cidade de Anápolis - Goiás.

O Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia, Estado de Goiás, **Vereador Ailson Natal Arantes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 30 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Abadiânia – Goiás, e, Artigos 16 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abadiânia – Goiás, bem como em observâncias às demais legislações pertinentes à matéria de que trata,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força deste ato, concedida uma diária para cobrir despesa de viagem a ser empreendida, no dia 20 de novembro de 2.013, pelo serventário investido no cargo de Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal de Abadiânia - Goiás para a cidade de Anápolis - Goiás visando tratar de assunto de interesse do Legislativo Municipal junto à Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 2º - O valor da diária ora concedida será de R\$ - 200,00 (duzentos reais), nos exatos termos dos valores estabelecidos no Decreto Legislativo n.º 014, de 02 de fevereiro de 2.009, devidamente corrigida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ailson Natal Arantes,
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia - Goiás